

PORTARIA N.º 1105/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** , de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8516565-18.2011.8.06.000,
DESIGNAR KÁTIA MICHELLE MATOS DE OLIVEIRA, Diretora da Divisão de Estatística, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do IV Seminário Justiça em Números, a se realizar no dia 29 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a servidora indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2011.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º 1118/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ROMMEL MOREIRA CONRADO, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de **MULUNGU - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1921** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N.º 1139 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8514579-29.2011.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora MAIRLA MELO PAIVA E SOUSA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 8223.1/0, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, na Anhanguera – Uniderp, de carga horária de 390 horas, com efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de agosto de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 1140 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006, conforme processo de nº 8512181-09.2011.8.06.0001 ,

RESOLVE conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60%(sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, à servidora CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4545, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, de carga horária de 420 horas, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de agosto de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 1042 /2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513188-39.2011.8.06.0000, RESOLVE lotar o servidor JOÃO CAVALCANTE DA SILVA, Guarda Municipal à